

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 08/2025 - CONCORRÊNCIA

### CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 035/2025

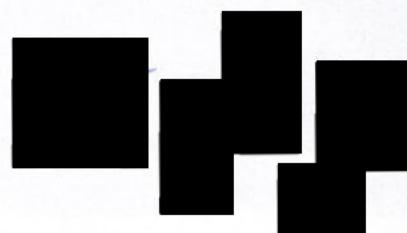
**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA 11.1 - PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO TERRITÓRIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.**

#### ATA DE SESSÃO

Às 09h00 do dia 03 de fevereiro de 2026, reuniram-se o Presidente da Comissão de Contratação Sr. Felipe Stefan Costa Castro, a Secretária Sra. Maira Santana Miranda Porto e o membro Sr. Thalles Machado Cimini, designados pela Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 434/2025/AGEDOCE, com amparo na Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão ANA nº 035/2025, para a abertura do envelope de Habilitação da licitante RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS, conforme Comunicado lavrado no dia 29 de janeiro de 2026. Participaram da presente sessão os seguintes funcionários da AGEDOCE: Elizângela Gomes do Nascimento e Natália Ferreira Bonicontro. Compareceu presencialmente na sede da AGEDOCE a seguinte empresa:

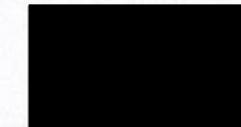
EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
RESTAURA RIO DOCE CONSÓRCIO DE EMPRESAS	LUIZ FERNANDO AGNELO BATISTA	[REDACTED]

O Presidente iniciou a sessão pública demonstrando que o envelope de Habilitação permanecia devidamente lacrado. Em seguida, foi aberto o Envelope 2 – Habilitação da licitante RESTAURA RIO DOCE – CONSÓRCIO DE EMPRESAS, sendo todas as páginas assinadas pelo Presidente, membros e credenciado. Analisando os documentos, foi identificado que a Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas das empresas FUTURA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA e LJ AMBIENTAL



LTDA, empresas que constituem o CONSÓRCIO RESTAURA RIO DOCE, bem como o próprio consórcio, encontram-se com data de validade vencida, em desacordo com o item 7.7.3, restando em sua **INABILITAÇÃO**, conforme item 7.7.4, ambos do edital. Tendo em vista que a empresa participante foi inabilitada, será concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação, com eliminação das causas de inabilitação nesta ata indicada, nos termos do item 8.3.25 do Edital. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [cglc@agedoce.org.br](mailto:cglc@agedoce.org.br). O Presidente, às 11h05, deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ele, pelos membros, credenciado e presentes.

Governador Valadares/MG, 03 de fevereiro de 2026.



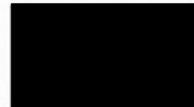
**FELIPE STEFAN COSTA CASTRO**  
Presidente da Comissão de Contratação  
AGEDOCE



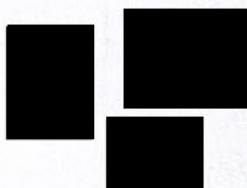
**MAIRA SANTANA MIRANDA PORTO**  
Secretária da Comissão de Contratação  
AGEDOCE



**THALLES MACHADO CIMINI**  
Membro da Comissão de Contratação  
AGEDOCE



**LUIZ FERNANDO AGNELO BATISTA**  
Representante Legal  
RESTAURA RIO DOCE CONSÓRCIO DE EMPRESAS





CBH DOCE



NATALIA FERREIRA BONICONTRO

## Presente

AGEDOCE

ELIZÂNGELA GOMES DO  
NASCIMENTO

## Presente

AGEDOCE